



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1025827/2018 (Proc. CEE 533/01)		
INTERESSADOS	UNESP / Instituto de Artes		
ASSUNTO	Renovação de Reconhecimento do Curso de Artes Visuais		
RELATOR	Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten		
PARECER CEE	Nº 355/2018	CES "D"	Aprovado em 03/10/2018 Comunicado ao Pleno em 10/10/2018

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

A Pró-Reitora de Graduação da UNESP encaminha a este Conselho, pelo Ofício nº 167/2017- Prograd, protocolado em 07 de julho de 2017, os documentos para Renovação de Reconhecimento do Curso de Artes Visuais, do Instituto de Artes - *Campus* São Paulo, nos termos da Deliberação CEE 142/2016 (fl. 368).

Os Especialistas designados para emitir Relatório Circunstanciado sobre a solicitação de Renovação de Reconhecimento do Curso de Artes Visuais-Bacharelado, Profs. Drs. André Guilles Troysi de Campos Adriani e Mirtes Cristina Marins de Oliveira, anexaram Relatório circunstanciado (de fls. 519 a 530).

##### 1.2 APRECIACÃO

Com base nas normas em epígrafe, nos dados do Relatório Síntese e no Relatório circunstanciado dos Especialistas, passamos à análise dos autos.

#### Atos Legais referentes ao Curso

O Curso de Artes Visuais-Bacharelado e Licenciatura do Instituto de Artes da UNESP São Paulo obteve sua última Renovação de Reconhecimento por meio do Parecer CEE Nº 487/2012, Portaria CEE/GP nº 589/12, publicada em 06/12/12, por cinco anos.

Por meio da Portaria CEE-GP nº 38, de 17/02/2016, verifica-se que a Instituição obteve conceito 5 no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) de 2014, ficando dispensada do pedido de Renovação de Reconhecimento na Modalidade Licenciatura enquanto perdurar o desempenho obtido pelo Curso. A Adequação Curricular da Modalidade Licenciatura à Deliberação CEE nº 154/2017 já foi examinada e aprovada por meio do Parecer CEE nº 262/2018, Portaria CEE-GP nº 241/2018, publicada no DOE em 17/07/2018.

Desta forma, passamos a examinar a Renovação de Reconhecimento do Curso de Artes Visuais-Bacharelado.

Responsável pelo Curso: Prof. Dr. Sérgio Mauro Romagnolo, Doutor em Artes, Coordenador.

#### Dados Gerais

<b>Horário de Funcionamento</b>	Diurno das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira
<b>Duração da hora/aula</b>	60 minutos
<b>Carga horária total do Curso</b>	Bacharelado: 2550 horas
<b>Número de vagas oferecidas</b>	Noturno: 40 vagas anuais
<b>Tempo para integralização</b>	Mínimo: 4 anos Máximo: 6 anos

**Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada ao Curso  
SEÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (STAEPE)**

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aulas	7	330	Todas equipadas com ar condicionado, piano, tela, projetor, som, computador com internet
Teatro de Música Maria de Lourdes Skeff	1	250	Com iluminação cênica, Mesa de som, 4 caixas amplificadas, tela para projeção e <i>datashow</i> . Palco italiano.
Teatro de Artes Cênicas Reynúncio Napoleão Lima	1	200	<p>Palco multiuso; arquibancadas móveis, balcões frontais e laterais no segundo e terceiro andares; cabine de luz; camarim; varas de cenário e de iluminação motorizadas e jogo de vestimentas cênicas. Há camarim anexo e sala de apoio. O urdimento está localizado a 12 metros de altura e a área total do espaço é de aproximadamente 250m<sup>2</sup>.</p> <p>Equipamento de luz composto de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- console de controle digital (Mesa de luz digital DMX 512)</li> <li>- 10 módulos de potência com 12 canais de dimmers cada ('racks de luz')</li> <li>- 6 varas de iluminação motorizadas</li> <li>- 123 pontos de tomadas nas varas</li> <li>- Refletores em condições de uso: 36 PARES 64, 12 ELIPSOIDAIIS Zoom, 4 PCS</li> <li>- 8 torres, 6 pés de galinhas, extensões e paralelos</li> <li>- plataforma elevatória motorizada para trabalho em altura.</li> </ul> <p>Sonorização:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- console de mixagem analógico ('mesa de som')</li> <li>- 4 caixas acústicas ativas 600W cada</li> <li>- 4 microfones com fio</li> <li>- 2 microfones sem fio</li> <li>- aparelho CD player</li> <li>- cabos de áudio</li> </ul> <p>Cenotecnia</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 4 varas de cenário motorizadas</li> <li>- vestimenta cênica (rotunda e 6 pernas) com iluminação cênica, Mesa de som, 4 caixas amplificadas, telão para projeção. Arquibancadas móveis.</li> </ul>

Laboratório de Arte – Educação (sala 107)	1	Atende 110 alunos porque abriga projetos como PIBID, PROFARTES, Cursinho pré vestibular	Equipada com mesa para reuniões, equipamento de som, projetor e 10 computadores em rede. Impressoras e biblioteca com títulos ligados especialmente a arte-educação e políticas públicas.
Laboratório de Corpo e Dança (sala 503)	1	30	Equipada com som, projetor e computador, piso adequado para práticas corporais, esqueleto, colchonetes, barras e espelhos.
Laboratório de Cerâmica	1	40	Computador, projetor, tela de projeção

(004):			5 fornos, 2 extrusoras, 1 maromba, 2 plaqueiras, 7 tornos elétricos, armários, estantes, pias;
Laboratório de Gravura (511)	1	40	Prensa cilíndrica para gravura em metal, prensa vertical (prelo) para xilogravura, prensa para litogravura, balancinho para ácidos, caixa elétrica para breu, chapa quente para aquecimento das placas durante a impressão, secador metálico com compartimentos em grades, mapoteca, pias, tanques e armários;
Laboratório de serigrafia (515)	1	40	mesa de gravação de tela de serigrafia, 2 mesas de impressão a vácuo; 1 mesa de impressão em camiseta; 1 mesa de luz, 1 máquina para transfer, 1 estufa elétrica, secador metálico com compartimentos em grades, mapoteca, pias, tanques e armários;
Laboratório de pintura (505):	1	40	mesas grandes, paredes de madeira para suporte das telas, cavaletes, mapoteca, TV e pias
Laboratório de desenho (513)	1	40	mesas grandes, paredes de madeira para suporte de desenhos grandes, mapoteca, TV e pias
Laboratório de Residência (509)	1	8	mesas grandes, paredes revestidas de madeira para suporte das telas, mapoteca e pias
Laboratório Galeria "Alcindo Moreira Filho" (104)	-	-	Reserva técnica (210) com: escada, armário 12 módulos expositivos com rodízios de 2,20 x 1,60 x 0,30 m 10 módulos expositivos com rodízios de 1 x 1 x 1 m 15 módulos menores de medidas variáveis
Laboratórios Didáticos de Informática	3		74 Microcomputadores

### Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o Curso	Sim
Total de livros para o Curso (nº)	Títulos 18.806 Itens 29.075
Periódicos	666 (Títulos) 10.804 itens
Videoteca / Multimídia	1034
Teses	1307
Outros:	
Partituras	14.661
Catálogos	2344
Slides	5.527
CDs e Discos de Vinil	5500

### Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Técnico Administrativo	5
Técnicos exclusivos para Teatro	2
Assistente Técnico de Informática	1
Assistente para Manutenção de Computadores	1
Estagiários Jovem Cidadão	2
Bolsistas de Extensão	2

### Corpo Docente segundo a Titulação

O corpo docente é constituído por 12 Doutores, contemplando a Deliberação CEE nº 145/2016.

### Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos, desde a última Renovação de Reconhecimento (atualizada)

ANO	VAGAS	CANDIDATOS	C/V
2012	40	768	19,2
2013	40	774	19,4
2014	40	727	18,2
2015	40	758	19
2016	40	732	18,3
2017	40	750	18,8
2018	40	718	18,0

### Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso, desde a última Renovação do Reconhecimento (atualizada)

Período	MATRICULADOS												Egressos			
	Ingressantes				Demais séries				Total							
	Diurno	Manhã	Tarde	Noite	Diurno	Manhã	Tarde	Noite	Diurno	Manhã	Tarde	Noite	Diurno	Manhã	Tarde	Noite
2012	40	0	0	0	176	0	0	0	216	0	0	0	35	0	0	0
2013	40	0	0	0	182	0	0	0	222	0	0	0	45	0	0	0
2014	40	0	0	0	188	0	0	0	228	0	0	0	39	0	0	0
2015	40	0	0	0	206	0	0	0	246	0	0	0	39	0	0	0
2016	40	0	0	0	202	0	0	0	242	0	0	0	34	0	0	0
2017	40	0	0	0	199	0	0	0	239	0	0	0	47	0	0	0
2018	40	0	0	0	186	0	0	0	226	0	0	0	40	0	0	0

A Comissão de Especialistas Profs. Drs. André Guilles Troysi de Campos Adriani e Mirtes Cristina Marins de Oliveira assim se manifestou sobre o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Artes Visuais, do Instituto de Artes – *Campus* São Paulo, na Modalidade Bacharelado:

Foram analisados e apreciados criticamente os seguintes itens:

- Perfil da Instituição;
- Missão da Instituição;
- Breve Histórico da Instituição;
- Inserção Regional (indicadores sociais);
- **Apreciação dos Especialistas** (fl. 521)

Os Especialistas entendem que estão contemplados todos os itens satisfatoriamente. Os Especialistas indicam sugestões de alunos quanto à questão de docentes.

#### **INFRAESTRUTURA E RECURSOS PARA O CURSO** (fl. 522)

Apreciação dos Especialistas:

Os Especialistas entendem que todos os itens estão contemplados satisfatoriamente, na relação entre o Projeto Pedagógico e a visita *in loco*. Comunicam pontos positivos e negativos quando à Infraestrutura que poderá ser consultada no Relatório de maneira mais pontual.

#### **BIBLIOTECA** (fl. 523)

Os Especialistas consideram que todos os itens foram contemplados plenamente conforme a apreciação *in loco* e a correspondência constatada nos termos do projeto político pedagógico da IES. Os Especialistas comunicam pontos positivos em relação ao uso da Biblioteca e espaços utilizados pelos alunos em atividades acadêmicas.

#### **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO** (fl. 524)

Os Especialistas ressaltam que o Curso atende às Diretrizes Curriculares Nacionais específicas, mas fazem relato de críticas dos alunos sobre a questão de investimentos no Curso, com exemplos de sugestões ou áreas onde se poderia investir.

#### **REUNIÕES PARA ESCLARECIMENTOS E COLETA DE OPINIÕES** (fl. 528)

Os Especialistas elogiam a participação expressiva de docentes, alunos e funcionários mesmo no período de férias e a participação nas reuniões realizadas com a Comissão.

#### **APRECIÇÃO GERAL, RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO E JUSTIFICATIVA** (fl. 529)

*Nós, designados pelo CEE, recomendamos a renovação de reconhecimento do curso de Bacharelado em Artes Visuais da UNESP. Após visitarmos todas as instalações, entrevistarmos alunos, docentes e o corpo de funcionários, concluímos que não há impedimento algum para a renovação do reconhecimento do curso em questão. Tudo está em ordem para o prosseguimento das atividades acadêmicas, apesar das pequenas adequações necessárias indicadas pelos ouvidos.*

A solicitação de Renovação de Reconhecimento do Curso de Artes Visuais-Bacharelado, do Instituto de Artes da UNESP-São Paulo atende a:

- Deliberação CEE nº 142/2016;
- Resolução CNE/CES Nº 3, de 2 de julho de 2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências;
- Resolução CNE/CES Nº 1, de 16 de janeiro de 2009, que Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais e dá outras providências.

## 2. CONCLUSÃO

**2.1** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Artes Visuais, oferecido pelo Instituto de Artes, *Campus* São Paulo, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” / UNESP, pelo prazo de cinco anos.

**2.2** Convalidam-se os atos escolares praticados durante o período em que o Curso permaneceu sem reconhecimento.

**2.3** A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 24 de setembro de 2018.

**a) Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten**

Relator

## DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Roque Theóphilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 03 de outubro de 2018.

**a) Cons. Roque Theóphilo Júnior**

Presidente

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 10 de outubro de 2018.

**Cons. Hubert Alquéres**

Presidente

PARECER CEE Nº 355/18 – Publicado no DOE em 11/10/18

Res SEE de 18/10/18, public. em 19/10/18

Portaria CEE GP nº 370/18, public. em 20/10/18

- Seção I - Página 128

- Seção I - Página 28

- Seção I - Página 35